

O governo da Região Administrativa Especial de Macau publicou e implementou, em 2013, a “Política de Juventude de Macau (2012-2020)”. Com o intuito de aperfeiçoar, de modo contínuo, o sistema de trabalhos na área da juventude em Macau, o governo encontra-se a delinear um novo plano de trabalhos para esta área, a médio e longo prazo, tendo finalizado o documento de consulta da “Política de Juventude de Macau (2021-2030)”.

### Perspectivas da política

#### Cultivar a mente e o corpo, formar talentos, assumir as responsabilidades e construir o futuro

Promover o sentimento de pertença e de participação dos jovens de Macau nos assuntos do país e da sociedade, formar uma geração jovem com um sentimento de amor pela pátria, uma visão internacional e saúde física e psicológica, que tenha em consideração os seus direitos e responsabilidades, com forte competitividade, altos valores éticos e capacidades excepcionais, que coloque em prática os seus conhecimentos e que possua elevadas aspirações.

#### Definição de juventude : 13 aos 35

A faixa etária dos jovens abrangidos pela nova Política de Juventude alargou, dos actuais 13 aos 29 anos, para abranger os jovens entre os 13 e os 35 anos, em linha com a tendência internacional e em articulação com a política nacional.

### Direcção da política e principais objectivos

#### 1 Herdar o amor à pátria e a Macau, reforçar o sentimento patriótico

Reforçar os conhecimentos sobre a história e a cultura, o processo de desenvolvimento e as realizações do país, bem como a relação entre Macau e a pátria; aumentar o conhecimento abrangente dos jovens sobre o desenvolvimento da cultural, multicultural, histórico e social de Macau.

#### 2 Exercitar a virtude, aprimorar a qualidade física e mental

Promover, nos jovens, a boa virtude chinesa tradicional, compreender o espírito da civilização mundial; melhorar a saúde física e mental; desenvolver interesses diversos; cultivar o sentido de responsabilidade, a capacidade de adaptação à comunidade e de resistência às adversidades e pressões.

#### 3 Aumentar as capacidades integradas, promover o desenvolvimento integral

Aprimorar as qualidades globais e a competitividade essencial dos jovens; ajudar os jovens a aprofundarem o seu planeamento de vida; alargar a sua visão internacional e rumo de desenvolvimento e fortalecer o seu sentido competitivo.

#### 4 Construir, em conjunto, uma atmosfera harmoniosa, criar uma sociedade inclusiva

Estabelecer plataformas de intercâmbio e de comunicação para diferentes grupos juvenis; espalhar carinho e dedicação; garantir que os jovens, de diferentes classes e grupos, tenham oportunidades iguais de desenvolvimento.

#### 5 Melhorar a participação social, participar no desenvolvimento do país

Estimular a participação social dos jovens; enriquecer os canais e formas de participação social dos jovens, reforçando a experiência dos mesmos, de forma a melhorar a sua competência para a discussão dos assuntos e das políticas e formar neles um sentido de responsabilidade e uma consciência para a assunção de compromissos.

Sessões de consulta específicas	Destinatários	Datas	Horários	Local
1	Jovens estudantes *	17 de Novembro de 2020 (Terça-feira)	18:00-20:00	Salão de Conferências Confúcio da DSEJ
2	Pessoal docente e não docente das escolas *	20 de Novembro de 2020 (Sexta-feira)	18:00-20:00	
3	Público **	21 de Novembro de 2020 (Sábado)	10:00-12:00	
4	Associações juvenis *	23 de Novembro de 2020 (Segunda-feira)	18:00-20:00	
5	Associações de outros sectores **	28 de Novembro de 2020 (Sábado)	15:00-17:00	

\* Língua: Chinês (Com tradução simultânea para Português)

\*\* Língua: Chinês (Com tradução simultânea para Português e Inglês)

Para efectuar a inscrição nas sessões e consultar o documento da consulta, os interessados devem aceder à página electrónica da Política de Juventude da DSEJ: [www.dsej.gov.mo](http://www.dsej.gov.mo) ou digitalizar o Código QR. O documento de consulta pode ser obtido no Centro de Informações ao Público, no Centro de Serviços da RAEM, na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude ou nos seus centros de actividades juvenis ou educativas.

#### Apresentação de opiniões ou informações:



Telefone: 2855 5533 / 8397 2681

Fax: 2896 0115

Correio electrónico: [youthpolicy@dsej.gov.mo](mailto:youthpolicy@dsej.gov.mo)

Correio postal: Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.º 7-9, 1.º andar, Macau

